



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL



DECRETO N° 034, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Anula o Processo Licitatório n° 0027/2017, na modalidade Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia n° 001/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 49, poder - dever da Administração de anular ou revogar seus próprios atos, inclusive *ex officio*.

CONSIDERANDO a vinculação ao princípio da legalidade e à defesa do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 113/2018, anexo;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Processo Licitatório n° 0027/2017, na modalidade Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia n° 001/2018, pela empresa Nossa Pavimentação e Obras Ltda. – ME.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, SC, 27 de março de 2018.


NILVO DORINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.


IVAIR LOPES RODRIGUES
Secretário da Administração e Finanças

Capinzal

PREFEITURA

Decreto nº 034/2018

Publicação Nº 1572754

DECRETO Nº 034, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Anula o Processo Licitatório nº 0027/2017, na modalidade Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 001/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 49, poder - dever da Administração de anular ou revogar seus próprios atos, inclusive ex officio.

CONSIDERANDO a vinculação ao princípio da legalidade e à defesa do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 113/2018, anexo;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Processo Licitatório nº 0027/2017, na modalidade Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 001/2018, pela empresa Nossa Pavimentação e Obras Ltda. – ME.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, SC, 27 de março de 2018.

NILVO DORINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

IVAIR LOPES RODRIGUES
Secretário da Administração e Finanças

PMC PROCESSO LICITATÓRIO 0054/2018 PREGÃO PRESENCIAL 0030/2018

Publicação Nº 1573650

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0054/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de horas/homens para prestação de serviços na área de hidráulica, elétrica, pedreiro, carpinteiro e pintor, para execução de diversos serviços atendendo as eventuais necessidades das Secretarias e Fundos.

ADENDO Nº 001 ÀO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2018

O Município de Capinzal, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Carmelo Zócolli, 155, Centro, Capinzal, SC, inscrito no CNPJ sob nº 02.987.542/0001-25, através do Secretário de Administração e Finanças, TORNA PÚBLICA a ocorrência de ALTERAÇÃO no item 6 – Documentação referente a Habilitação da licitação modalidade Pregão Presencial 0030/2018.

1. Em virtude do recebimento de pedidos de esclarecimentos e após diligências notou-se um equívoco quanto a solicitação de registro junto ao CREA, portanto fica alterada a descrição do item 6.1 letra "h" de:

Onde se lê:

h) PARA O ITEM 02 (Eletricista) solicita-se: Registro ou inscrição do proponente na entidade profissional competente, na forma da Certidão Pessoa Jurídica expedido pelo CREA/SC, dentro de seu prazo de validade, os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscrito no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado de Santa Catarina.

Leia-se:

h) PARA TODOS OS ITENS solicita-se: Registro ou inscrição do proponente na entidade profissional competente, na forma da Certidão Pessoa Jurídica expedido pelo CREA/SC, dentro de seu prazo de validade, os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscrito no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado de Santa Catarina.

2. Em observância ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica ALTERADO para o dia 11/04/2018, às 08h25, o prazo de recebimento (protocolização) dos Envelopes nº 01 – Proposta Comercial e dos Envelopes nº 02 - Documentação dos interessados, cuja sessão pública de abertura e julgamento terá início a partir das 08h30 da mesma data.

Capinzal, 28 de março de 2018.
IVAIR LOPES RODRIGUES
Secretário de Administração e Finanças

PMC TERMO ADITIVO 002/2018 C252

Publicação Nº 1572015

| | |
|---|--|
| ESTADO DE SANTA CATARINA | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL | |
| EXTRATO CONTRATUAL | |
| ----- | |
| Aditivo Nº : TA 002/2018 C252 - Contrato Nº: 0252/2017 | |
| Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL | |
| Contratada...: POGGERE INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA | |
| Valor : 0,00 (zero) | |
| Vigência : Início: 27/03/2018 Término: 31/03/2018 | |
| Licitação : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 0007/2017 Processo_Licitatório....: 0127 / 2017 | |
| Recursos : Dotação: | |
| Objeto : O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Razão Social da empresa contratada de POGGERE CONSTRUÇÕES E IMPLEMENTOS LTDA-EPP para POGGERE INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, os demais dados do contrato ficam inalterados. | |
| Capinzal, 27 de Março de 2018 | |